



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN
Contratada: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME (CNPJ: 07.442.731/000-36)
Objeto: Prestação de serviços de condução de veículos.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 5105/2015-TRE/RN

APOSTILA Nº 06 ao Contrato nº 32/2015-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 61, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, ficam registrada as seguintes alterações no Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 32/2015-TRE/RN, visando suprir omissões e corrigir erros formais deste TRE/RN:

a) na Cláusula Segunda, o subitem 2.1 passa a vigorar por meio da redação abaixo, excluindo-se os subitens 2.2 e 2.3:

“2.1. O presente termo aditivo possui valor estimado em R\$ 733.727,66 (setecentos e trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), para 12 (doze) meses de contrato, correspondente ao período de 28 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2021.

b) Inclusão de Cláusula assegurando o direito à repactuação pleiteado pela empresa antes da formalização do respectivo instrumento, nos seguintes termos:

“Fica assegurado à contratada o direito à repactuação, a ser registrado mediante apostilamento”

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 04 de novembro de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral